

VERSÃO DE TRABALHO

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Escola Secundária de Francisco Franco

Registo de avaliação interna do desempenho docente - Regime Especial

Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2012/M, de 8 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2018/M, de 1

Estabelecimento de ensino		
Período de avaliação		Código do estabelecimento
De:	à	
Avaliador		Número de identificação fiscal
Vínculo		Escalão
Grupo de recrutamento		
Avaliado		Número de identificação fiscal
Vínculo		Escalão
Grupo de recrutamento		

Classificação final			
Dimensões	Parâmetros	Média obtida no parâmetro	Média da dimensão
B - Participação nas atividades desenvolvidas no estabelecimento de ensino.	B.1- Contributo para a concretização dos objetivos e metas fixados no projeto educativo e plano anual de escola do estabelecimento de ensino		50%
	B.2- Participação na vida organizacional da escola, nas estruturas de gestão intermédia e nos órgãos de administração e gestão e demais estruturas educativas		
	B.3- Cumprimento do serviço letivo e não letivo distribuído		
	B.4- Funções específicas - Avaliador Interno		
C - Formação contínua e desenvolvimento profissional	C.1- Participação em ações de formação e em processos de atualização do conhecimento profissional		50%
Classificação Final:			

Dimensões	Parâmetros	Indicadores	Níveis	Classificação	Descritores
E	B.1- Contributo para a concretização dos objetivos e metas do projeto educativo e do plano anual de escola	B.1.1- Participa na execução dos objetivos e metas do projeto educativo e do plano anual de escola	Excelente (10 valores)		Coordena/dinamiza e participa em atividades que contribuem para a realização dos objetivos e metas do PEE e do PAE.
			Muito bom (8,9 valores)		Participa em pelo menos três atividades que contribuem para a realização dos objetivos e metas do PEE e do PAE.
			Bom (7,9 valores)		Participa em pelo menos duas atividades que contribuem para a realização dos objetivos e metas do PEE e do PAE.
			Regular (6,4 valores)		Assiste a atividades que contribuem para a realização dos objetivos e metas do PEE e do PAE.
			Insuficiente 4,9 valores)		Não assiste a qualquer atividade que contribua para a realização dos objetivos e metas do PEE e do PAE.
	B.2-Participação na vida organizacional da escola, nas estruturas de gestão intermédia, órgãos de administração e gestão e demais estruturas educativas.	B.2.1- Colabora com as diferentes estruturas de gestão, contribuindo para um melhor desempenho da escola.	Excelente (10 valores)		Integra e envolve-se ativamente em comissões/grupos de trabalho da Escola ou apresenta frequentemente e de forma sustentada sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade da Escola, colaborando de forma continuada com os diferentes órgãos e estruturas educativas. Cumpre regras e prazos estipulados. ☐
			Muito bom 8,9 valores)		Participa em grupos de trabalho da Escola ou apresenta regularmente sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade da Escola, colaborando de forma continuada com os diferentes órgãos e estruturas educativas. Cumpre regras e prazos estipulados. ☐
			Bom (7,9 valores)		Apresenta, esporadicamente, sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade da Escola colaborando com os diferentes órgãos e estruturas educativas. Cumpre regras e prazos estipulados.
			Regular (6,4 valores)		Apresenta, esporadicamente, sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade da Escola colaborando com os diferentes órgãos e estruturas educativas. Raramente cumpre regras e prazos estipulados.
			Insuficiente (4,9 valores)		Não apresenta sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade da Escola. Não cumpre regras e prazos estipulados.
	B.3- Cumprimento do serviço letivo e não letivo distribuído.	B.3.1. Cumpre o serviço letivo e não letivo distribuído	Excelente (10 valores)		Cumprimento de 100% do serviço
			Muito bom 8,9 valores)		Cumprimento de 98% a 99,9% do serviço
			Bom (7,9 valores)		Cumprimento de 95% a 97,9% do serviço
			Regular (6,4 valores)		Cumprimento de 90% a 94,9% do serviço
			Insuficiente 4,9 valores)		Cumprimento de menos de 90% do serviço

Dimensões	Parâmetros	Indicadores	Níveis	Classificação	Descritores
C - Formação contínua e desenvolvimento profissional	B.4-Funções específicas - Avaliador Interno	B.4.1- Organiza o trabalho de avaliação docente	Excelente (10 valores)		Cumpre os prazos estipulados pela calendarização da ADD e interage com o avaliado de forma organizada .
			Muito bom (8,9 valores)		Cumpre os prazos estipulados pela calendarização da ADD e interage com o avaliado.
			Bom (7,9 valores)		Cumpre quase sempre os prazos estipulados pela calendarização da ADD e interage com o avaliado
			Regular (6,4 valores)		Revela dificuldade em cumprir os prazos estipulados pela calendarização da ADD e em interagir com o avliado.
			Insuficiente (4,9 valores)		Não cumpre os prazos estipulados pela calendarização da ADD nem interage com o avaliado.
	C.1- Contributos da formação realizada para a melhoria da ação educativa	C.1.1-Dinamiza/Participa em ações de formação e em processos de atualização do conhecimento profissional.	Excelente (10 valores)		Dinamiza , como formador, formação validada ou promove ações de formação e reflete sobre a formação evidenciando o contributo para a melhoria da sua ação educativa, de acordo com os objetivos e metas do PEE.
			Muito bom (8,9 valores)		Frequenta formação que permite a atualização do conhecimento profissional (científico, pedagógico, didático ou organizacional) e reflete sobre a formação evidenciando o contributo para a melhoria da sua ação educativa, de acordo com os objetivos e metas do PEE.
			Bom (7,9 valores)		Desenvolve processos de aquisição e atualização do conhecimento profissional (científico, pedagógico, didático ou organizacional da escola) refletindo e evidenciando o contributo para a melhoria da sua ação educativa, de acordo com os objetivos e metas do PEE.
			Regular (6,4 valores)		Desenvolve processos de aquisição e atualização do conhecimento profissional (científico, pedagógico, didático ou organizacional da escola) sem evidenciar o contributo para a melhoria da sua ação educativa.
			Insuficiente (4,9 valores)		Não desenvolve processos de atualização do seu conhecimento profissional (científico, pedagógico, didático ou organizacional da escola).
		C.1.2- Média da classificação quantitativa atribuída às ações de formação contínua validadas ou acreditadas concluídas no ciclo de avaliação *	-		As ações de formação contínua (25 horas no 5.º escalão e 50 horas nos restantes escalões) que não tenham sido objeto de uma menção quantitativa são consideradas como tendo sido avaliadas com 7 valores.

O avaliador: _____

Data: _____

O avaliado: _____

Data: _____